



JUSTIFICATIVA

Essa taxa é instituída e cobrada pela Prefeitura, em função da fiscalização exercida sobre a localização, instalação e funcionamento de quaisquer estabelecimentos, contudo, sem o pagamento da referida taxa, fica o órgão impossibilitado de emitir certidão negativa, sendo considerado irregular o alvará de licença.

Natal 17 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo**, em 17/04/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19691709** e o código CRC **CF55510D**.

Referência: Processo nº 12510009.000947/2023-19